Lei nº 1228 de 9-11-57

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/09/01
Roberta Stach
FUNCIONÁRIO

DATA 7/10/57

PROJETO DE LEI Nº 98/57

ASSUNTO: Denomina de Piriguary de medeiros uma das ruas de Fortaleza

VEREADOR Walter Sá

LEI Nº 1228 DE ___/___/___

DIOM Nº 1172 DE 11/11/57

ARQUIVO ___

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 012281957
Projeto: 00981957
Autor: WALTER SA
Assunto: R PERIGUARY DE MEDEIROS

400-100-01/56

# Câmara Municipal de Fortaleza

**LEI Nº** 1.228, **DE** 9 **DE** Novembro **DE** 1957.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

**Denomina de PEREQUAY DE MEDEIROS uma rua desta capital.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de PEREQUAY DE MEDEIROS uma rua desta Capital.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM** 9 **DE** Novembro **DE** 1957.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Engº João Gentil Junior**
**Secretário de Obras Públicas**

Aprovado 29-X-57

Aprovado em 2a. discussão Em 31/X/57

PROJETO DE LEI Nº 96/57

Denomina com o nome de PERIGUARY DE MEDEIROS, uma das ruas de Fortaleza e dá outras providencias:

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:-

ART. 1º: Será denominado ~~em~~ uma das ruas de Fortaleza, o nome de PERIGUARY DE MEDEIROS.

ART.2º- O presente projeto de Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, 7 de Outubro de 1957

Walter Cavalcante

vereador:-

Justificação oral

Parecer 16/57

— x —

— O Dr. Periguary de Medeiros, que em vida foi um exemplo do quanto vale o sentido do humanismo, merece, como homenagem póstuma, seja o seu nome perpetuado em uma das ruas de nossa capital.

É de se aprovar este projeto.

Fortaleza, 29/10/957

Presidente: Raimundo Teixeira de Castro

Relator: Raimundo Leite

APROVADO
Em 19
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 98/57.

Denomina de PERIGUARY DE MEDEIROS / uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de PERIGUARY DE MEDEIROS uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de novembro de 1957.

---------- - Presidente

---------- - Relator

----------

----------

----------